

LEI N.º 848

Outorga título de cidadania honorária

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º — Fica concedido a Mário Cardoso Xavier, pelos bons serviços prestados a esta terra, o título de cidadão honorário do município de Ubá

§ Único — O diploma respectivo lhe será entregue em data festiva oportunamente designada.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 12 de agosto de 1970

Narciso Paulo Michelli

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo José da Costa

SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO